



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

L I D O
 Em 23 / 06 / 10
 Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº /2010 IND 8935 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para reg (Do Senhor Deputado Chico Leite)
 e em seguida à:

- CCJ
- CEGOP
- CAS
- SRC
- CSBC
- CDE
- CDE/SE/PA

Em 28 / 06 / 10

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal adoção de providências para o asfaltamento na Vila Real (Condomínio Arapoangas), em Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, adoção de providências para o asfaltamento na Vila Real (Condomínio Arapoangas), em Planaltina-DF, RA-VI.

JUSTIFICAÇÃO

É preciso reconhecer o esforço do Governo em pavimentar diversas áreas do Distrito Federal. Entretanto, as vias da Vila real, em Planaltina permanecem sem asfaltamento.

Não é preciso se estender muito sobre os efeitos da falta de pavimentação de ruas para a saúde da comunidade local. O calçamento de ruas está entre aquelas obras consideradas básicas, juntamente com o esgotamento sanitário, a iluminação pública e o fornecimento de água tratada. Trata-se de um investimento que previne gastos, sobretudo aqueles voltados para a saúde pública, como os problemas respiratórios em crianças, além de evitar danos patrimoniais aos comerciantes locais, prejudicados em seus estabelecimentos pela poeira e sujeira provocadas pela falta de calçamento das vias.

Sem dúvida, a situação descrita pelos moradores é preocupante e merece atenção especial das autoridades responsáveis. Por dever de ofício, devemos requerer ao Secretário de Obras que realize o asfaltamento da região, a fim de que os moradores não sejam prejudicados por mais tempo.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 170/2010 16:54